



DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO	043/2023
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA	003/2023
<u>TERMO DE RATIFICAÇÃO</u>	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA LINHA 050 E 208.

Pelo presente termo, quanto à análise da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, II da Lei 8.666/93, RATIFICO a referida Dispensa bem como encaminhando o presente para que se proceda a o fornecimento do objeto, nos seguintes termos:

PROCESSO ADMINISTRATIVO 043/2023 – DISPENSA 003/2023
Fundamento legal: Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93
Contratado: DULCINÉIA DOS SANTOS PINTO TRANSPORTE
CNPJ: 49.349.500/0001-22
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA LINHA 050 E 208.
Valor: R\$11.968,00 (onze mil e novecentos e sessenta e oito reais).
Prazo Fornecimento: Imediato

Prefeitura Municipal de Cunha, 06 de fevereiro de 2023.

José Eder Galdino da Costa
Prefeito Municipal